## PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR



Estado de São Paulo

## DECRETO N. 3806/2015.

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2015"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 2.081 de 10 de novembro de 2014, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

## **DECRETA:**

Art. 1º. Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2015 no valor total de R\$ 6.747,58 (seis mil setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
17		OUTROS SERV. TERC PESSOA JURÍDICA	R\$	6.747,58
		TOTAL:	R\$	6.747,58

Art. 2°. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de Anulação Parcial de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de R\$ 6.747,58 (seis mil setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), conforme classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
185	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC PESSOA JURÍDICA		6.747,58
105	0.00.000	TOTAL:	R\$	6.747,58

Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 30 de Outubro de 2015.

José Rossetto Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra Secretaria Municipal